



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

### INDICAÇÃO nº 276/2025

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo promova, através do departamento competente, o calçamento em bloquete da Rua "A" e Rua Francisca Barbosa no Bairro Santo Antônio e Rua Lucas Nascimento e Rua José Forentino, no bairro São José, todas neste município.

São Francisco - MG, 16 de outubro de 2025.

**RAMIRO FERREIRA LIMA  
VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por finalidade atender antiga reivindicação dos moradores dos bairros Santo Antônio e São José, que enfrentam sérias dificuldades de mobilidade e de conservação das vias, especialmente no período chuvoso.

O calçamento em bloquete sextavado é técnica moderna, econômica e sustentável, que garante melhor drenagem da água pluvial, facilita a manutenção e proporciona maior durabilidade em comparação ao asfalto. Além disso, contribui para a valorização dos imóveis, melhora o aspecto urbanístico e eleva a qualidade de vida da população local.

Considerando que cada uma das referidas ruas possui extensão equivalente a um quarteirão, o investimento é perfeitamente viável sob o ponto de vista técnico e orçamentário, podendo ser executado com recursos próprios do Município ou mediante convênio com órgãos estaduais e federais.